

Sônia Maria Noronha Chaves  
Presidente

Raimundo Nonato Sobrinho  
João Antônio Viana  
Paulo Maciel  
Juvêncio das Chagas Maia Moreira  
José Rosendo Freire  
Juvêncio B. Costa

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordi-  
nária do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa  
da 12ª (dozeima segunda) Legislatura, da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do  
Pernambuco.

Às quinze dias do mês de abril do  
ano dois mil e cinco, às 12:30 horas, no Plenário  
Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara  
Municipal, compareceram os Senhores Vereadores  
Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco  
Hilário de Oliveira, João Antônio Viana, José Ro-  
sendo Freire, Juvêncio Bezerra da Costa, Nairides  
Gadelha de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira,  
Raimundo Nonato Sobrinho, Sônia Maria Noronha Cha-  
ves. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria  
Noronha Chaves, secretariada pelo 1º Secretário  
da Mesa Diretora, Vereador Nairides Gadelha de  
Almeida. Os trabalhos foram abertos com núme-  
ro legal e na forma regimental. De acordo com  
o que determina o art. 173, do Regimento Interno,  
a Senhora Presidente comunicou que os trabalhos  
passariam para a ORDEM DO DIA, solicitando de  
imediate que o 1º Secretário procedesse a leitura

do Edital de Publicidade, constando da única discussão e votação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2001, de responsabilidade do ex-Prefeito, Senhor Maiard de Andrade. Proceeu-se a leitura também, do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2005 que desaprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2001, de responsabilidade do ex-Prefeito, Senhor Maiard de Andrade. A palavra foi concedida aos Senhores Vereadores Nauricles Gadelha de Almeida, Juvenal Bezerra da Costa, José Rosendo Freire, Francisco das Chagas Maia Moreira, Raimundo Renato Sobrinho, Francisco Hilário de Oliveira e Paulo Maciel de Oliveira. Silenciando os debates a Senhora Presidente elegeu em votação as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2001, com Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, acompanhado de Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2005, pela desaprovação das referidas contas, recebendo 04 (quatro) votos a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, portanto, pela desaprovação das contas, 04 (quatro) votos contrários ao Parecer e pela aprovação das contas e 01 (uma) abstenção. Diante do resultado e com fundamento no inciso X, alínea a do art. 44, da Lei Orgânica do Município a Senhora Presidente declarou aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2001, de responsabilidade do ex-Prefeito, Senhor Maiard de Andrade. Em re-

quida a Senhora Presidente determinou a elaboração definitiva do Decreto Legislativo e o encaminhamento das peças necessárias ao TCM - Tribunal de Contas dos Municípios. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente ata que lida, posta em discussão e declarada aprovada vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Sauze Manoel Nounhe Alves.  
 [Signature]

Ramundo Norato Soledade

José Antonio Viana

Paulo Maurício

Francisco dos Anjos Maia Moreira

Frei Freijó

Juvenal B. Costa